



Publicado em 24-02-2016

Actualizado em 08-08-2016

Aprovado em 24/02/2016



TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS 2016

REGULAMENTO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, organiza em 2016 uma manifestação desportiva, denominada TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS 2016, composta por vários Anexos;

Troféu Slalom Fpak/Inatel ([Anexo 1](#)),

Troféu Slalom Clássicos e Originais/Clube do Peixe ([Anexo2](#)),

Troféu Distrito Guarda/Intermunicipios ([Anexo3](#)),

os quais se regem pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK) e pelo presente Regulamento.

Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 - 1 E

2845-054 Cruz de Pau, Amora

Telef: 93 955 26 75 - 93 407 33 56

ORLANDO TOMÁS

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

LEANDRO MOREIRA

Art. 3 - CALENDÁRIO

CHÃO DE COUCE
COSTA DA CAPARICA
GAVIÃO
ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE
CHAMUSCA
VILA NOVA DA BARQUINHA
LABRUGEIRA
PEGO
SERTÃ
POMBAL
SETUBAL 1
VILA CHÃ DE OURIQUE (Cartaxo)
PINHEL
MÊDA/SÁTÃO
CANADOS
SEIXAL
SETÚBAL 2

§ - De acordo com o Calendário Desportivo Nacional.

Art. 4 - AUTOMOVEIS ADMITIDOS

Ao TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS 2016, são admitidas todas as viaturas ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes.

4.1 - CLASSE 1 - Viaturas MINI

CLASSE 2 - Viaturas de Tração FRENTE

CLASSE 3 - Viaturas Tração TRASEIRA

CLASSE 4 - Viaturas com CARROÇARIA ORIGINAL (INTEIRA) de Tração Frente e/ou Traseira, (com ou sem janela na porta sendo autorizado retirar os bancos).

CLASSE 5 - Troféu FEMININO

CLASSE 6 - Troféu INICIADOS - Reservado a Estreantes 2016 e 2015 excepto o Vencedor.

CLASSE ESPECIAL - Viaturas sem Motor Automóvel (Não pontuam na Classificação Geral)

4.2 - TROFÉU SLALOM FPAK/INATEL

[VER ANEXO 1](#)

4.3 - TROFÉU SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS/CLUBE DO PEIXE

[VER ANEXO 2](#)

4.4 - TROFÉU DISTRITO GUARDA/INTERMUNICIPIOS

[VER ANEXO 3](#)

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Para Participar no Troféu Nacional de Perícias 2016. Não haverá Pagamento de Taxa de inscrição.

5.2 - A Taxa de inscrição para cada prova, é decidida pelo organizador da mesma.

5.3 - Cada prova terá um seguro de responsabilidade civil nos termos do Art. 17 das PGAK

5.4 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar a participação no Troféu Nacional de Perícias 2016 sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 - CONDUTORES

6.1 - Em cada prova, serão admitidos Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

6.2 - Apenas pontuam para o Troféu Nacional de Perícias 2016 os detentores de Licença Desportiva Nacional D ou superior válida à data da prova.

6.3 - A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva Nacional D na FPAK no valor de 50 €, que tem incluído um Seguro.

6.4 - Um Piloto pode participar nos vários Troféus a realizar, assim como nas várias classes, mas apenas com um único veículo em cada classe. No entanto poderá mudar livremente de veículo, de prova para prova.

6.5 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

6.6 - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe couber.

Art. 7 - PUBLICIDADE - Os Pilotos obrigam-se a afixar na carroçaria das suas viaturas a publicidade referente a cada Prova, a indicar no regulamento particular da prova e a fornecer pela organização, devendo ainda disponibilizar um espaço para colocar o número que lhe seja atribuído no Troféu, os quais deverão manter-se durante o decorrer da época.

Art. 8 - PNEUS, MEDIDAS e JANTES - São permitidos pneus de estrada de qualquer marca desde que no mínimo tenham a dureza de 60 shores.

8.1 - Medidas e Jantes: Para além das medidas de Livrete são admitidas jantes com alteração permitida Jante 13, são autorizados Pneus TOYO dois GG R888 e R888R com a dureza mínima de 50 shores, nas medidas, 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13.

8.2 - São **proibidos** pneus *slicks*, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 9 - PONTUAÇÕES - Em cada competição para o Troféu Nacional, os pilotos obterão os seguintes Pontos, de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral, e nas classes.

9.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	30 Pontos	6º	23 Pontos	11º	18 Pontos	16º	13 Pontos	21º	8 Pontos
2º	28 “	7º	22 “	12º	17 “	17º	12 “	22º	7 “
3º	26 “	8º	21 “	13º	16 “	18º	11 “	23º	6 “
4º	25 “	9º	20 “	14º	15 “	19º	10 “	24º	5 “
5º	24 “	10º	19 “	15º	14 “	20º	9 “	25º	4 “
Restantes 3 Pontos									

9.2 - CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE

1º	20 Pontos	6º	13 Pontos	11º	8 Pontos	16º	3 Pontos
2º	18 “	7º	12 “	12º	7 “	17º	2 “
3º	16 “	8º	11 “	13º	6 “		
4º	15 “	9º	10 “	14º	5 “		
5º	14 “	10º	9 “	15º	4 “		
Restantes 1 Ponto							

Art. 10 - PONTOS DE PRESENÇA - No TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS 2016, serão atribuídos 5 (cinco) pontos suplementares de presença por prova, nas 4 (quatro) últimas provas a realizar.

10.1 - Nas Provas realizadas em dois dias, para além dos pontos normais de cada dia, serão atribuídos mais 5 (cinco) pontos a todos os pilotos que participem nos dois dias.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada piloto, serão consideradas as 12 (doze) melhores pontuações obtidas, tendo em conta o disposto no Art. 9 do presente regulamento.

11.1 - Para um piloto se classificar terá de participar no mínimo em 8 (oito) provas. Porém e se não se realizar o número mínimo de provas ou uma das provas, tiver que ser anulada por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

11.2 - O número de provas poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo os participantes avisados com antecedência.

Art. 12 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter participado no maior número de provas,
- b) Ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das provas.
- c) Ter maior pontuação no somatório de todas as provas.

Art. 13 - EXCLUSÕES - Será excluído qualquer Piloto que efectue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios na prova ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

Art. 14 - PRÉMIOS FINAIS - Serão distinguidos os três primeiros classificados da geral e o primeiro classificado de cada classe, desde que detentores de Licença Desportiva emitida pela FPAK.

Art. 15 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 16 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o quadro seguinte:

Artigos	Modo de procedimento	Artigo antigo
Actualizados	Texto integral a azul no lugar da versão antiga	última página
Eliminados	Exemplo: Art. 55.5 - Eliminado - Mantêm ordenação dos restantes	última página
Novos	Texto e número do artigo, a verde intercalado mantendo a ordenação dos restantes	-

E no topo do texto surgirá a seguinte menção:

Actualizado em xx-xx-2016

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
3 - 08/08	Actualizado				

3

08/08

CHÃO DE COUCE
COSTA DA CAPARICA
GAVIÃO
ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE
CHAMUSCA
VILA NOVA DA BARQUINHA
LABRUGEIRA
PEGO
SERTÃ
POMBAL
SETÚBAL 1
VILA CHÃ DE OURIQUE (Cartaxo)
PINHEL
PENEDONO
MÉDA/SÁTÃO
CANADOS
SEIXAL
SETÚBAL 2